SEXTA | 29/04/2022
EDIÇÃO 139
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Campanha pelo diagnóstico do câncer bucal será neste sábado (30) ..... Página 02

Prefeitura apresenta novo Centro de Formação Esportiva nesta sexta (29) ..... Página 02

Controle de Zoonoses realiza mapeamento na Vila Marajoara ..... Página 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

SEXTA | 29/04/2022

SAÚDE

Campanha contra o câncer bucal será sábado

Ação nas USF e Vila Formosa será voltada à toda população tupãense



Neste sábado (30), a população de Tupã poderá realizar avaliação odontológica como parte da Campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal. A ação ocorrerá nas USF e na UBS da Vila Formosa, das 8h às 17h.

Conforme a coordenadora de Saúde Bucal, Isabel Forte, a Secretaria Municipal de Saúde promove a campanha paralelamente ao Dia D de vacinação contra a gripe. “Este evento é realizado todos os anos. Nossa preocupação com câncer bucal é constante, mas a campanha nos ajuda na mobilização da sociedade”.

A Prefeitura de Tupã promove este evento com intuito de alertar os cidadãos para a gravidade do tumor maligno que acomete as estruturas da cavidade oral. Se diagnosticado tardiamente, o paciente passa por tratamento, muitas vezes, mutilante, e o câncer pode levar a morte.

A Secretario de Saúde destaca que diagnosticar mais cedo gera altos índices de cura, por isso a importância das visitas periódicas aos consultórios e também do autoexame da boca.

As equipes orientam a população para a higienização dos dentes e próteses, o autocuidado, consequências negativas do fumo e do consumo de álcool, de uma prótese mal adaptada, entre outras situações que afetam a saúde de toda cavidade oral.

A doença pode se manifestar por feridas que não cicatrizam há mais de 15 dias nos lábios ou dentro da boca. Chegando a afetar a parte de baixo da língua, a gengiva, o interior das bochechas e o céu da boca.

A Coordenação de Saúde Bucal ressalta que neste dia 30 de abril não haverá campanha odontológica no Centro de Saúde dr. Walter Pimentel, na UBS da Vila Abarca e nos distritos de Varpa, Parnaso e Universo. Para os atendidos nestas áreas de cobertura, o trabalho será intensificado durante a semana.

ESPORTE

Centro Esportivo é inaugurado nesta sexta-feira

Evento será realizado no Ginásio de Esportes “Elias Kenaifes” a partir das 19h

Nesta sexta-feira (29), a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, realizará evento para apresentação do Centro de Formação Esportiva. O evento, que acontecerá a partir das 19h, será realizado no Ginásio de Esportes “Elias Kenaifes”, localizado na rua Tapajós.

Segundo informações, o Centro de Formação Esportiva é um programa do Governo Estadual, em parceria com o município, e que tem por objetivo incentivar e ampliar a iniciação esportiva ainda na idade escolar, atendendo crianças e adolescente entre 9 e 17 anos.

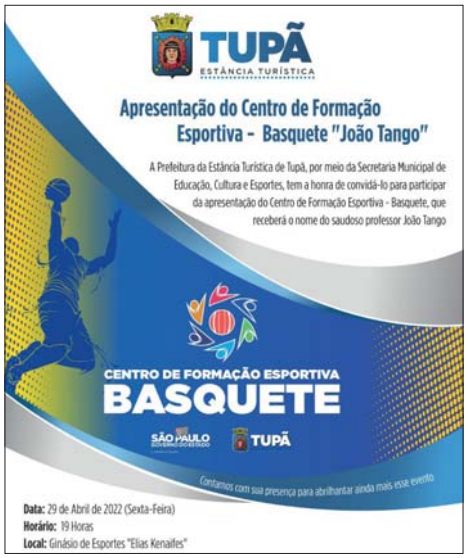
Em Tupã o Centro atenderá a modalidade do basquete, que foi escolhido tecnicamente pela Secretaria Estadual de Esporte pela tradição desse esporte na cidade e pelos talentos já revelados aqui.

Para atender crianças e adolescentes interessados, o Centro oferecerá espaço adequado para a realização da modalidade, além de materiais esportivos, uniformes, apoio médico, reforço alimentar e transporte.

A Prefeitura ainda ressalta que o evento será aberto para todos os munícipes e convida a população para conhecer mais este projeto de incentivo ao esporte e que poderá atender centenas de crianças e adolescentes de Tupã, dando novas oportunidades aos jovens.

Além da apresentação do novo programa, a Prefeitura realizará homenagem ao saudoso professor de educação física, João Tango, profissional que se dedicou ao ensino de jovens durante décadas em Tupã e que dará seu nome ao Centro.

O professor, além de dedicar a vida a ensinar nossos jovens, preparando e orientando vitoriosas equipes estudantis na modalidade de basquetebol, também foi um grande incentivador do esporte em geral, fazendo parte da comissão de acompanhamento da construção do Ginásio de Esporte “Elias Kenaifes”; sendo membro de comissões organizadoras do carnaval e de festejos comemorativos do dia da cidade em 1970; além de ser integrante da comissão organizadora dos 36º Jogos Abertos do Interior em 1971.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA

SEXTA | 29/04/2022

ESCORPIÕES

CCZ realiza mapeamento na Vila Marajoara

Visitas permitem identificar locais com entulho para realização de mutirão

O Centro de Controle de Zoonoses, setor vinculado ao Departamento Municipal de Vigilância em Saúde, iniciou a primeira etapa do mutirão para eliminação de ambientes propícios à proliferação de escorpiões na Vila Marajoara. Os 21 quarteirões foram mapeados pelas equipes que, a partir de visitas domiciliares, poderão identificar os pontos com entulho e orientar os moradores para a necessidade de adequações nas casas.

Segundo o chefe do setor responsável, Robison Luis, a intensificação das ações na região prevê um levantamento da incidência de acidentes, da quantidade de amostras encontradas pelos moradores, e imóveis que precisam de intervenção. “O principal é verificar se há acúmulo de matéria orgânica, materiais inservíveis como móveis, e restos de construção, permitindo o alojamento de animais peçonhentos. Orientamos os moradores, entregamos panfletos e anotamos o contato daqueles que precisam limpar os terrenos”.

Com base nos relatórios criados durante as visitas domiciliares, a Secretaria de Saúde, em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, organizará um mutirão para coleta dos materiais inservíveis. A diretora de Departamento de Vigilância em Saúde, Joselaine Pio Rocha, explica que caso haja muitos endereços em desacordo com as recomendações de limpeza pública, todo o bairro receberá a intervenção.



“Se apenas algumas casas estiverem com muito material para descarte, faremos o contato por telefone com os moradores para agendar a data em que o caminhão passará. Quanto menor a quantidade de lixo na vizinhança, menor a chance de aparecerem escorpiões”.

A Vila Marajoara recebeu a ação de intensificação após um levantamento feito pelo CCZ relacionado às áreas da cidade sem cobertura de USF (Unidades de Saúde da Família). A Secretaria de Saúde lembra que além de prevenir acidentes com escorpiões, a ação também minimiza casos de leishmaniose. Tanto animais peçonhentos, quanto mosquitos, são atraídos por locais úmidos, com folhas e alimentos em decomposição. Evitar que eles se multipliquem é obrigação de todos, se cada um fizer a sua parte, será possível controlar essas pragas urbanas.





ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Leis

LEI nº 5.060, DE 27 DE ABRIL DE 2022

[Projeto de Lei nº 62|2021 – Autores: Vereadores Eduardo Akira Edamitsu – Paulo Henrique Andrade]

DISPÕE SOBE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS, EMPÓRIOS, MERCEARIAS, AUTO SERVIÇOS, E CONGÊNERES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O funcionamento de mercados, supermercados, hipermercados, empórios, autosserviços e congêneres, no âmbito do Município de Tupã, observadas as legislações federal e estadual, bem como, convenções e acordos coletivos, será permitido nos seguintes horários:

I – de segunda-feira a sábado, das 07:00 (sete) às 22:00 (vinte e duas) horas;

II – aos domingos, das 08:00 (oito) às 20:00 (vinte horas).

§ 1º Nos feriados nacionais, estaduais e/ou municipais, a autorização para funcionamento dos estabelecimentos comerciais a que se refere o art. 1º desta lei, dependerá de protocolo na Prefeitura Municipal até a primeira quinzena do mês de dezembro de cada ano, de informação sobre norma coletiva de trabalho que regularize e autorize a jornada de trabalho para o setor nos feriados do ano civil subsequente, na forma prevista na Lei Federal nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000 e seus sucedâneos.

§ 2º De forma excepcional, no ano de 2022 o protocolo a que se refere o parágrafo anterior poderá ser feito até a primeira quinzena do mês de agosto.

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a editar Decreto Municipal autorizando o funcionamento na forma pretendida pelo estabelecimento requerente, especificando o feriado que cada estabelecimento estará autorizado a funcional.

§ 4º Quando autorizado, o funcionamento em feriados poderá ocorrer das 08:00 (oito) às 20 horas (vinte horas).

§ 5º O disposto no presente artigo e nos parágrafos anteriores se aplicam a todos os estabelecimentos localizados dentro das dependências de mercados, supermercados, hipermercados, empórios, mercearias, autosserviços e congêneres do comércio varejista e atacadista de gêneros alimentícios, no âmbito do Município de Tupã.

Art. 2º O art. 3º da Lei Municipal nº 4.189 de 28/06/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A instalação ou relocação de postos revendedores terá sua planta aprovada mediante o cumprimento da legislação específica vigente sobre construção e zoneamento e, em especial, ao disposto no plano diretor, atendendo aos seguintes requisitos:

I – Distância mínima de 200 (duzentos) metros de asilos, creches, hospitais, escolas e templos religiosos;

II – construção em terreno de esquina, cuja área possua, no mínimo 1.2000,00 (um mil e duzentos) metros quadrados.

Parágrafo único. As situações já consolidadas na data de publicação desta Lei, se manterão resguardadas em caso de mudança de titularidade de imóveis, de empresa de fundo de comércio, em razão de alienação, fusão, cisão, incorporação ou qualquer outro meio, inclusive pela abertura de nova empresa com a implantação de novo CNPJ, que se utilizem de plantas e edificações já existentes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão dotações orçamentárias específicas do orçamento do Poder Executivo Municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei Municipal 4.205/2005, resguardada a validade e eficácia dos atos expedidos em sua vigência.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 DE ABRIL DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Decretos

DECRETO N° 9.512, DE 29 DE ABRIL DE 2022

CONSIDERA HÓSPEDES OFICIAIS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, O EMINENTE GOVERNADOR DO DISTRITO LC-8 DO LIONS CLUBE, DR. HÉLIO PATRICIO RUIZ, E SUA ESPOSA JULIANA GUIMARÃES RUIZ.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que remanescem prospectivamente alvissareiras neste quadrante bandeirante as iniciativas alçadas ao campo fático pelos braços de LIONS, sob o lábaro das preleções do precursor dessa ínclita Instituição, Melvin Jones;

CONSIDERANDO que, além de servir ao tecido social doméstico, também e amiúde, a Administração Municipal se abebera da azáfama leonística como bússola para conhecer, planejar e empreender suas discricionárias ações citadinas; e

CONSIDERANDO que dessa relevantíssima convivência , brota, agora, o marcante privilégio de recepcionar o intemerato comandante maior da área territorial à qual se subordinam as dinâmicas células de LIONS deste torrão,

D E C R E T A :

Art. 1° São considerados Hóspedes Oficiais da Estância Turística de Tupã, durante a sua permanência nesta cidade, o Excelentíssimo Senhor Doutor HÉLIO PATRÍCIO RUIZ, Governador do Distrito LC-8 – Região “D” – Divisão “D” do Rotary International e sua ilibada esposa JULIANA GUIMARÃES RUIZ, para avaliações administrativas com os quadros intestinos do Lions Clube de Tupã Curumim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no ato de sua assinatura.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 DE ABRIL DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado na Diretoria de Área de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO nº 9.513,DE 29 DE ABRIL DE 2022

HOMENAGEIA O PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA JOÃO TANGO, IDENTIFICANDO, COM O SEU HONRADO NOME, O CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA – BASQUETE.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XXV do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a escorreita atividade educacional impulsionada pelo homenageado [21.06.1937, São Paulo, Capital] durante a sua valiosa permanência neste quadrante, com a vocacionada atividade de Professor de Educação Física e bem servir ao Sistema Educacional local com zelo e competência, quando também serviu a seara esportiva de Tupã na preparação e orientação técnica de vitoriosas equipes estudantis na modalidade de basquetebol; como integrante da Comissão Organizadora dos 36º Jogos Abertos do Interior em Tupã (1971) e atleta de futebol de salão participante dos Jogos Acadêmicos de Tupã (JATU, 1973), quadro que ampliou com atividades comunitárias registradas na comissão de acompanhamento da construção do Ginásio de Esportes Elias Kenaifes (1970), como membro de comissões organizadoras de festejos comemorativos do Dia da Cidade e do Carnaval (1970), síntese notabilizada por expressivos gestos de cidadania, exemplar conduta familiar de pessoa que logrou formar um consequente círculo de sólidas amizades até acabrunhar a cidade com o seu desaparecimento em 08.02.2020 aos 82 anos, justificando a homenagem pública que se contém neste ato, exatamente em um empreendimento que repercute na formação e aprimoramento físico da juventude, que dele sempre mereceu o cotidiano desvelo que identificava o educador de indesmentível notoriedade,

D E C R E T A:

Art. 1º O projeto esportivo idealizado pelo Município, com a cooperação financeira da Secretaria Estadual de Esportes , passa a denominar e a constituir-se, doravante, no

CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA – BASQUETE – PROFESSOR JOÃO TANGO.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no ato de sua assinatura.

PREFEITUURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 29 DE ABRIL DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo,

na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 18. 1 9 2 , DE 25 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE, a partir desta data, na forma prevista em Lei, o pagamento da gratificação de Função de Confiança Estrutural de:

Nome	Cargo de Origem	Função de Confiança	Secretaria
TARCISO VIEIRA MENDES	BIBLIOTECÁRIO	CHEFE DE SETOR DE CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
ALINE GOTARDI DA SILVA IBANHES	AGENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	CHEFE DE SETOR DE APOIO OPERACIONAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ROBISON LUIS PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE ZOONOSES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
GIOVANA DE SOUZA PARRA GOMES	ENFERMEIRO	CHEFE DE SETOR DE REGULAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
JULIANA YURI UEJI BEGNOSSI	ENFERMEIRO	CHEFE DE SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
GISELE PORTEIRO CORTIÇO	ENFERMEIRO	CHEFE DE SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SIMONE LIMA VERONEZ BAUER	ENFERMEIRO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
MARCO ANTONIO DE BARROS	OFICIAL DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENTOMOLOGIA E ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CELIA DE FATIMA ZEFERINO	ATENDENTE	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
NILCEA GUANDALINI	ENFERMEIRO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RUBENS SERGIO AMOROSO	MOTORISTA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE MÉDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 de abril de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18. 194, DE 28 DE ABRIL DE 2022

NOMEIA MATEUS OLIVEIRA DE SOUZA PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE CHEFE DE GABINETE SUBORDINADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA Mateus Oliveira de Souza (RG 30.994.652-9) para o cargo, de provimento em comissão, Referência CC-V, de Chefe de Gabinete subordinado à Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 25.04.2022, observando atribuições e remuneração previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 DE ABRIL DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.195, DE 28 DE ABRIL DE 2022

EXONERA A SERVIDORA RAQUEL BARBOSA DIAS, DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, EM VIRTUDE DA OPÇÃO PELA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONFORME O NO ART. 37, §14, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 37, § 14, da Constituição Federal, EXONERA a servidora Raquel Barbosa Dias (RG nº 27.688.025-0), do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Gerais, em virtude da opção pela Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 DE ABRIL DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de

Administração e Governo, na publicada no Diário Oficial do Município – Di0E no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº18.196, DE 28 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A PARTIR DE 29.04.2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI,Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE aos servidores abaixo referenciados, subordinados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a gratificação de função estrutural de confiança, a partir de 29.04.2022, na forma prevista em Lei:

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
Andreia Alessandra Benício Doretto	Diretor de Escola	Chefe de Setor de CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil
Patrícia Rodrigues Chaves Simões	Nutricionista	Chefe de Setor de Controle de Central de Alimentos
Luciano Bugalho Prieto	Oficial de Atividades Administrativas	Chefe de Setor de Controle de Despesas Educacionais
Angélica Arroio Quiqueto de Souza	Professor de Ensino Fundamental	Chefe de Setor de EMEF – Escolas Municipais de Ensino Fundamental
Mirian Rita Servilha Alves de Oliveira	Diretor de Escola	Diretor de Departamento de Gestão de Projetos Educacionais -EMEIEF/EMEF
Adriana Arroio Quiqueto Sobhie	Professor de Ensino Fundamental	Chefe de Setor de EMEI – Escolas Municipais de Educação Infantil
Thiago Henrique Mazeti Machado	Professor de Educação Física	Chefe de Setor de Ensino Virtual
Luis Carlos Rodrigues	Auxiliar de Atividades Esportivas e Recreativas	Chefe de Setor de Esportes de Competição
Rosana Aparecida Lovato dos Santos Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI	Chefe de Setor de Formação Pedagógica de CMEI
Osmar Andrella Barbo	Inspetor de Alunos	Chefe de Setor de Transporte Escolar
Ricardo Amado de Freitas Alves	Professor de Educação Física	Chefe de Setor de Projeto Escola de Segundo Turno
Sirlene Teixeira	Professor de Ensino Fundamental	Diretor de Departamento de Formação Pedagógica de EMEI/EMEF
Silvia Cristina Garcia Ferrari	Secretário de Escola	Chefe de Setor de Prestação de Contas e Convênio em Educação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA TUPÃ,28 DE ABRIL DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2022-SEMER – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EXTRATO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO

ASSINADOS EM: 25/04/2022, COM VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2022

Objeto: Execução de atividades e serviços de caráter desportivo, recreativo e socioeducativo, nas modalidades abaixo descritas:

Termo de Colaboração N. 001/2022-SME

BASQUETE DE RENDIMENTO – Meta mínima 100 alunos. OSC: CLUBE RECREATIVO ALTO SUMARÉ - Valor total: R$ 40.000,00

Prefeito Municipal: Caio Kanji Pardo Aoqui - Representante da OSC: Jorge Eduardo Barbosa Pontes

Termo de Colaboração N. 002/2022-SME

FUTSAL – Meta mínima 100 alunos. OSC: ASSOCIAÇÃO INFANTIL TUPÃ ESPORTE CLUBE – AITEC - Valor total: R$ 17.820,00

Prefeito Municipal: Caio Kanji Pardo Aoqui - Representante da OSC: Elique Sandalo

Termo de Colaboração N. 003/2022-SME

GINÁSTICA RÍTMICA – Meta mínima 40 alunos. OSC: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “JOANA D’ARC” - Valor total: R$ 15.800,00

Prefeito Municipal: Caio Kanji Pardo Aoqui - Representante da OSC: José Antônio Barbosa da Silva

Termo de Colaboração N. 004/2022-SME

XADREZ – Meta mínima 40 alunos. OSC: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE “DR. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MONTEIRO VIOLANTE - Valor total: R$ 15.800,00

Prefeito Municipal: Caio Kanji Pardo Aoqui - Representante da OSC: Vera Maria Pires Pereira

Termo de Colaboração N. 005/2022-SME

CAPOEIRA – Meta mínima 40 alunos. OSC: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "JOANA D'ARC" - Valor total: R$ 15.800,00

Prefeito Municipal: Caio Kanji Pardo Aoqui - Representante da OSC: José Antônio Barbosa da Silva

Termo de Colaboração N. 006/2022-SME

JUDÔ – Meta mínima 100 alunos. OSC: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA DE TUPÃ – ACERT - Valor total: R$ 19.800,00

Prefeito Municipal: Caio Kanji Pardo Aoqui - Representante da OSC: Emerson Sadayuki Iwami

Termo de Colaboração N. 007/2022-SME

TÊNIS DE MESA – Meta mínima 40 alunos. OSC: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA DE TUPÃ – ACERT - Valor total: R$ 15.800,00

Prefeito Municipal: Caio Kanji Pardo Aoqui - Representante da OSC: Emerson Sadayuki Iwami

Termo de Colaboração N. 008/2022-SME

BEISEBOL – Meta mínima 40 alunos. OSC: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA DE TUPÃ – ACERT - Valor total: R$ 15.800,00

Prefeito Municipal: Caio Kanji Pardo Aoqui - Representante da OSC: Emerson Sadayuki Iwami

Termo de Colaboração N. 009/2022-SME

NATAÇÃO – Meta mínima 100 alunos. OSC: ASSOCIAÇÃO INFANTIL TUPÃ ESPORTE CLUBE – AITEC - Valor total: R$ 19.800,00

Prefeito Municipal: Caio Kanji Pardo Aoqui - Representante da OSC: Elique Sandalo

Termo de Colaboração N. 010/2022-SME

ATLETISMO DE RENDIMENTO– Meta mínima 100 alunos. OSC: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JOANA D´ARC - Valor total: R$ 31.600,00

Prefeito Municipal: Caio Kanji Pardo Aoqui - Representante da OSC: José Antonio Barbosa da Silva

Termo de Colaboração N. 011/2022-SME

VÔLEI – Meta mínima 100 alunos. OSC: ASSOCIAÇÃO INFANTIL TUPÃ ESPORTE CLUBE – AITEC - Valor total: R$ 19.800,00

Prefeito Municipal: Caio Kanji Pardo Aoqui - Representante da OSC: Elique Sandalo

Termo de Colaboração N. 012/2022-SME

TAEKWONDO – Meta mínima 40 alunos. OSC: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL, SOCIAL E ESPORTIVA DE TUPÃ - Valor total: R$ 15.800,00

Prefeito Municipal: Caio Kanji Pardo Aoqui - Representante da OSC: Abraão Martins de Oliveira

Termo de Colaboração N. 013/2022-SME

FUTEBOL DE CAMPO – GRUPO I – ZONA LESTE – Meta mínima 100 alunos. OSC: CLUBE RECREATIVO ALTO SUMARÉ - Valor total: R$ 40.000,00

Prefeito Municipal: Caio Kanji Pardo Aoqui - Representante da OSC: Jorge Eduardo Barbosa Pontes

Termo de Colaboração N. 014/2022-SME

FUTEBOL DE CAMPO – GRUPO II – DEMAIS ÁREAS – Meta mínima 100 alunos. OSC: ASSOCIAÇÃO INFANTIL TUPÃ ESPORTE CLUBE – AITEC - Valor total: R$ 40.000,00

Prefeito Municipal: Caio Kanji Pardo Aoqui - Representante da OSC: Elique Sandalo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EXTRATO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO

Assinados em: 28/04/2022, com vigência até: 31/12/2022.

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÃ – APAE

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022-ED – DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2022-ED

Objeto: A conjugação de esforços para execução dos serviços de atendimento especializado para alunos de creche parcial (13 alunos), Pré escola parcial (7 alunos) e 50% do total de alunos do ensino fundamental (50% de 86 alunos) com necessidades educativas especiais, tendo como propósito a promoção do atendimento de educandos com deficiência intelectual, deficiência múltipla associada a deficiência intelectual, que necessitem de apoio permanente-pervasivo, ou para atendimento de educandos com Transtorno do Espectro Autista ou deficiência múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que necessitem de apoio substancial ou muito substancial, correspondentes aos níveis de gravidade 2 e 3, de acordo com o Manual de Diagnóstico e Estatística dos Transtornos Mentais 5ª Edição (DSM-5), respectivamente, que não

puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Valor total: R$ 405.762,21 (Quatrocentos e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos)

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022-ED – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2022-ED

Objeto: Custeio dos encargos decorrentes do transporte dos alunos com deficiência intelectual e ou deficiência múltipla e ou transtorno do espectro autista (TEA) atendidos pela APAE de Tupã.

Valor total: R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2022-ED – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2022-ED

Objeto: Custeio do Atendimento e criação de salas de aula para alunos excepcionais assistidos pela OSC, egressos da rede pública municipal de educação mediante a laudo elaborados por equipe multidisciplinar, nos termos das regulamentações vigentes.

Valor total: R$ 183.768,00 (cento e oitenta e três mil e setecentos e sessenta e oito reais)

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022-ED – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 004/2022-ED

Objeto: Realização de serviços de análise, por equipe técnica multidisciplinar, para diagnóstico de alunos excepcionais matriculados na Rede Pública Municipal de Educação.

Valor total: R$ 1.000,00 (um mil reais) por laudo devidamente elaborado e submetido a esta Administração Pública

Ass:

Prefeito Municipal: Caio Kanji Pardo Aoqui

Representante da OSC: Marcos Antônio Pozzeti Sobhie